

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR
DENÚNCIAS DE TURISMO SEXUAL E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**

54ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária

REQUERIMENTO Nº (.....) DE 2013

(Do Senhor Luiz Couto)

Requer seja convidado o Sr.
Leonardo Nunes, a fim que seja
ouvido em audiência desta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência com base nos termos do art. 36, do RICD, que seja convidado o Senhor Leonardo Nunes, para depor nesta CPI, sobre a veracidade dos documentos e áudios entregues a esta comissão, nos quais, relata supostos abusos sexuais de crianças. Esses documentos e áudios devem ser tratados como sigiloso, por se referir a criança.

JUSTIFICATIVA

A exploração sexual de crianças e adolescentes representa uma prática abominável que merece ser combatida com veemência, da mesma forma que seus praticantes devem ser punidos de forma exemplar.

Neste sentido, o depoimento do Senhor Leonardo Nunes, poderá contribuir com o combate efetivo destes crimes contra crianças e também poderá contribuir com os trabalhos desta CPI no que tange à denúncia da exploração sexual e ao combate à impunidade.

Assim sendo, requeiro o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 13 de março 2013.

Luiz Albuquerque Couto

Deputado Federal PT/PB